M 107.211 / Apartamento 204 do Bloco 17

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento, em fase de construção**, identificada sob **nº 204**, localizada no **2º Pavimento** ou **1º andar**, do **Bloco 17** do empreendimento **PARQUE BONARDI**, situado na Rua Projetada – parte gleba B anexa do loteamento Parque Santa Cecília, s/nº, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem** descoberta livre, **nº 380**, contendo uma área real total de 91,777 metros quadrados; sendo 49,300 metros quadrados de área real privativa; 11,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 30,977 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de ***0,1555133%.***

CADASTRO: 4/1668/318 - empreendimento

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., sediada em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, 3º andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01 de 27/12/2012 da matrícula nº 107.151 e Registro nº 02 de 27/12/2012 da matrícula nº 107.152 (aquisição da área) e registro nº 01 de 27/03/2013 (incorporação imobiliária) da matrícula nº **107.211**, todas deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. Prenotação nº 278.159 de 21/10/2014.

O Oficial Substituto, _____ Américo Zanetti Junior

Av.01 – Em 27 de outubro de 2014. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento **"Parque Bonardi"**, juntamente com outras, esta compreendida na hipoteca a seguir: a proprietária e incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., **deu em primeira e especial hipoteca** a fração ideal de **28,2840608%** correspondente a **totalidade** das 190 (cento e noventa) futuras unidades autônomas dos **blocos 13, 14, 15, 16 e 17**, do empreendimento denominado **PARQUE BONARDI**, avaliada em R$ 25.284.050,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta reais), ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sediado em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote s/n, por sua agência Large Corporate 3132-SP, prefixo 3132-1, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/5046-61, em garantia do financiamento no valor de R$ 13.701.591,74 (treze milhões, setecentos e um mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), com recursos do FGTS - PMCMV, que destinam-se à aplicação na obra do empreendimento **Parque Bonardi, Modulo 3**, com previsão para seu termino aos 19/08/2016, sendo as parcelas calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC, à taxa de juros no período de

- Segue no verso -

PARA CONSULTA VIA INTERNET - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:19/01/2023 14:45:50

carência e de amortização - nominal de 8,300% a.a., e efetiva de 0,667% a.a., vencendo-se a primeira delas aos 16/09/2016, totalizando o prazo do financiamento em 48 meses, com vencimento final aos 16/08/2018. Foram apresentadas pela devedora as certidões: Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda sob nº 002052013-11001492 aos 14/06/2013, válida até 11/12/2013; e Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda, aos 02/07/2013, válida até 29/12/2013, código de controle: B8ED.9B30.6BCF.B191.; conforme se constata do Instrumento Particular nº 313.202.064, firmado em São Paulo-SP, aos 29/11/2013, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, Lei nº 8.036/1990; Decreto nº 99.684/1990; Lei nº 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011; e Decreto nº 7.499/2011, devidamente registrado sob nº 07 de 23/09/2014 da matrícula nº 107.211, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.02 - Em 27 de outubro de 2014. Pelo título do R.03, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada na **Av.01**, ou seja, somente com relação a fração ideal e respectiva futura unidade, conforme ficou autorizado pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, na cláusula 2ª e parágrafo único, do referido título.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.03 - Em 27 de outubro de 2014. Por Instrumento Particular nº 653.303.290, lavrado pelo Banco do Brasil S.A. na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/1964 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, de 29 de junho de 1966, Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011, firmado em Bauru-SP aos 16/07/2014, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., **vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma**, para **EVA PEREIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, nascida aos 27/06/1962, cuidadora, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.636.453-9-SSP/SP e inscrita no

- continua na folha 02 -

PARA USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO REGISTRAL - NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:19/01/2023 14:45:50

M 107.211 / Apartamento 204 do Bloco 17

(Continuação da folha 01).....
CPF/MF sob nº 053.754.348-14, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Altino Arantes, nº 5-57, Vila Souto, pelo preço de R$ 6.998,10 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos). Foram apresentados pela vendedora as certidões: Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda sob nº 168692014-88888492 aos 21/05/2014, válida até 17/11/2014; e Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda, aos 11/07/2014, válida até 07/01/2015, código de controle: 33A7.B2E9.97DA.15C6.. Valor Tributário – R$ 7.205,12. Prenotação nº 278.159 de 21/10/2014.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.04 - Em 27 de outubro de 2014. Pelo título do R.03, EVA PEREIRA BARBOSA **alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997, avaliada em R$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Praça Rui Barbosa - Bauru-SP, prefixo 6533-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6339-84, em garantia do financiamento com origem em recursos do **FGTS/UNIÃO**, mediante as seguintes e principais condições: valor da operação: R$ 87.920,54, valor dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R$ 14.025,00; valor do financiamento: R$ 87.920,54, acrescido do valor de recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$ 23.500,00; Prazo para execução da obra: 24 meses; Data prevista para o término do prazo de construção: 19/07/2015; Sistema de amortização: PRICE; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10; Prazo de amortização: 323 meses; Data de vencimento previsto da primeira prestação: 10/11/2015; Prazo total: 338 meses; Vencimento final do financiamento: 10/09/2042; Taxa de juros/normalidade: nominal/anual de 5,004% e efetiva/anual de 5,116%; Prestação (parcela de amortização, mais parcela de juros e taxa de administração e manutenção), totalizam o valor de R$ 520,74; ficando estipulada como época de recalculo dos encargos de acordo com a cláusula décima sexta. Consta no título que o valor total da aquisição da futura

- Segue no verso -

PARA FINS DE VISUALIZAÇÃO - SEM VALOR DE CERTIDÃO - www.registradores.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:19/01/2023 14:45:50

unidade autônoma importa em R$ 125.445,54. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes do título.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.05 - Em 15 de julho de 2016. Por Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial/Final, Atribuição e Convenção de Condomínio, firmado em Bauru-SP, aos 14/06/2016, procede-se a presente a fim de constar que esta ficha complementar **passou a constituir a matrícula nº 123.073**, que corresponde a unidade autônoma nela identificada, concluída integralmente, cadastrada **junto a Prefeitura Municipal de Bauru-SP** sob nº **4/1668/1662**, cujo empreendimento recebeu a placa numérica **7-66** da **Rua Projetada**, conforme se verifica da Av.10 e R.11 da matrícula nº 107.211 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº **10.166** de 30/05/2016, Livro 3 - Registro Auxiliar deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 296.506 de 17/06/2016.

Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.06 - Em 15 de julho de 2016. Pelo título da Av.05, a **unidade autônoma objeto desta matrícula**, foi atribuída a **EVA PEREIRA BARBOSA.** Base de Cálculo - R$118.447,44.

Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.7 - Em 14 de julho de 2017. Por Certidão de Penhora, emitida aos 03/07/2017, por Sergio Tulio Serrano, Escrivão/Diretor do 2º Ofício Cível de Bauru-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme protocolo de penhora online nº PH000170608, **os direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel, foi penhorado** aos 09/06/2017, nos autos da Ação de Execução Civil, sob nº 1025463-49.2016.8.26.0071, requerida pelo exequente PARQUE BONARDI, CNPJ nº 24.162.530/0001-02, em relação a executada EVA PEREIRA BARBOSA, CPF nº 053.754.348-14, visando o recebimento da importância de R

- continua na folha 3 -

PARA VENDA CONSULTE - VEDADO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:19/01/2023 14:45:50

$1.484,65, tendo sido nomeada como depositário do bem, Eva Pereira Barbosa. Prenotação nº 307.792 de 03/07/2017.

Marcos Marinho do Nascimento
Escrevente Autorizado

Paulo Sergio Martin Garcia
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:19/01/2023 14:45:50

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:19/01/2023 14:45:50